



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 317/2023-GP/TCE

Natal, 01 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, e art. 24, *caput*, ambos previstos na Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII e XXXVI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), de acordo com o Requerimento nº 56/2023- GCCTH,

RESOLVE:

Convocar o Conselheiro Substituto **MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO**, para substituir o Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**, no exercício de suas funções, durante o gozo de sua licença médica, no período de 31/10/2023 a 14/11/2023.

Publique-se.

Conselheiro **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN